

Id:15190598CA5FAF85



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

#### ATO ADJUDICATÓRIO

O município de Milton Brandão, por meio da Prefeita Municipal e Setor de Contratações, no uso de suas atribuições legais, sugere a contratação de empresa apta e reconhecida qualidade, e ADJUDICA o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 as empresas de advocacia: **BRUNO CORREIA LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS (BCL) – CNPJ: 10.633.682/0001-23** e, por melhor atender às exigências da Administração Municipal.

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Milton Brandão - PI, 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE  
Prefeito Municipal

Id:0CC564C69923AF8B



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025

##### FUNDAMENTO LEGAL:

INEXIGIBILIDADE Nº. 028/2025.  
CONFORME ARTIGO 74 DA LEI Nº 14.133/2021.

##### CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI, CNPJ Nº 01.612.590/0001 – 76  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, Nº 643, CEP 64.253-000 – CENTRO – MILTON BRANDÃO (PI).

##### CONTRATADA:

FERREIRA & FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 28.371.585/0001-75.

##### OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE ASSESSORIA JURÍDICA, EM ATIVIDADES PRIVATIVA DA ADVOCACIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA, QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO – PI.

##### FONTE DE RECURSOS:

RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI.

##### PAGAMENTO:

SERÃO PAGOS AOS CONTRATADOS O VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR MENSAL DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

##### DATA DA ASSINATURA:

19 DE MARÇO DE 2025

Id:09FED9D5DE0FAF0B



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

#### PORTARIA Nº 101/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre tornar sem efeito portaria de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 100/2025, que nomeava o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE SANTOS, para exercer o cargo em comissão de SETOR DE SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:10EF352FB1C1B36D



#### AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2025

O Município de Curralinhos - PI, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recuperação de prédios públicos e pavimentos Município Curralinhos-PI.

Recebimento das Propostas: Até 08:00 horas do dia 09/04/2025.

Data da Sessão Pública: Dia 09/04/2025 às 09:00 horas.

Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF.

Endereço eletrônico: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

Os interessados poderão obter o Edital completo no site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) ou em [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). Maiores informações, através do e-mail: [prefeituradecurralinhos@gmail.com](mailto:prefeituradecurralinhos@gmail.com), ou de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min na sede da prefeitura.

CURRALINHOS – PI 24 de março de 2025.

Eric Talison Rodrigues  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Curralinhos.